



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

Poder
Executivo
seção I

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 127 • Número 237 • São Paulo, quinta-feira, 21 de dezembro de 2017

www.imprensaoficial.com.br

Nota Fiscal Paulista adota novas regras no próximo ano

Com o intuito de ampliar a segurança e a distribuição dos recursos da Nota Fiscal Paulista (NFP), a Secretaria Estadual da Fazenda adotará novas regras no próximo ano quanto à doação de créditos destinados a 4,2 mil entidades paulistas de direito privado sem fins lucrativos cadastradas no programa. A partir do dia 1º de janeiro, as doações passam a ser aceitas somente por meio do aplicativo oficial do programa para celulares, oferecido, gratuitamente, aos usuários de aparelhos e *tablets* com sistema operacional Android e *iOS* – iPhone e iPad (*ver serviço*).



Cupons fiscais – Transferência de créditos por aplicativo busca coibir fraudes



Paim: "Recurso assegura conforto às gestantes"

A partir de 1º de janeiro, a doação de créditos para entidade beneficente cadastrada no programa estadual será permitida somente pelo aplicativo gratuito para celular

"Com a mudança, cai o custo logístico para as entidades receberem seus créditos e o contribuinte cadastrado tem a opção de transferi-los automaticamente a uma entidade de sua preferência", informa o coordenador da NFP, Carlos Ruggeri. Essa medida, explica, segue a Resolução nº 18/2017, da Secretaria da Fazenda, editada em 9 de março (<http://goo.gl/FckHXB>), e busca coibir fraudes, além de eliminar as urnas de depósito manual de cupons fiscais nos pontos comer-

ciais. A partir de maio, os repasses às organizações deixarão de ser semestrais e passarão a ser mensais.

Fidelização – De acordo com Ruggeri, a proposta original da doação, de estimular a cidadania e a solidariedade dos consumidores, persiste, bem como a transparência dos processos em todas as suas etapas, desde a captação do recurso até o repasse à entidade. Nesse sentido, desde o dia 1º,

ao abrir o aplicativo da NFP para doar seus créditos para uma instituição, o contribuinte pessoa física pode deixar registrado no sistema a opção de transferir automaticamente todas as suas restituições do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) dali em diante.

"No entanto, se preferir, o contribuinte pode cessar a qualquer tempo essa escolha e dar outra destinação ao seu dinheiro", esclarece Ruggeri. Ele destaca o fato de,

mesmo doando os créditos, o contribuinte seguir concorrendo normalmente nos sorteios da NFP. Cada um deles paga, todo mês, R\$ 5,7 milhões e cada R\$ 100 em compras dá direito a um bilhete eletrônico para concorrer.

Ação social – A NFP foi criada em outubro de 2007 e, desde abril de 2009, todo contribuinte cadastrado pode doar seus créditos a qualquer entidade com Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade – CRCE, sob responsabilidade da Corregedoria-Geral da Administração (CGA). Com validade de cinco anos, esse documento é expedido pelo Cadastro Estadual de Entidades (CEE), no âmbito do Sistema Integrado de Convênios do Estado (*ver serviço*).

Desde o início dos repasses, foram distribuídos mais de R\$ 850 milhões para o terceiro setor. Somente no ano passado, o montante ultrapassou os R\$ 100 milhões. Segundo os gestores do programa, a opção de doação pelo aplicativo foi adotada em março. Desde então, essa mudança possibilitou aumentar em mais de cem vezes o valor médio do crédito doado em cada documento fiscal.

Rogério Mascia Silveira
Imprensa Oficial – Conteúdo Editorial

De olho na tela

Em busca de recursos, a Associação Congregação de Santa Catarina (ACSC), entidade filantrópica da capital paulista com atuação nas áreas de saúde, educação e assistência social, lançou no início do mês uma campanha para doação de notas fiscais pelo aplicativo da Fazenda. Segundo o diretor corporativo de relações governamentais da instituição, César Paim, esse recurso é direcionado ao Hospital Amparo Maternal (*ver serviço*), localizado na Vila Clementino, zona sul da capital, inscrito na Nota Fiscal Paulista desde 2011.

"A campanha é direcionada a pacientes, pais de alunos e demais atendidos nas nove casas no Estado geridas pela ACSC", explica o diretor. Segundo ele, a divulgação vem sendo realizada na imprensa, redes sociais, e inclui envio de e-mail, procedimentos de marketing e informativos em murais. Seu conteúdo anuncia e dá visibilidade ao trabalho do Hospital Amparo Maternal, uma das principais unidades de atendimento do Sistema Único de



Doações – Amparo Maternal recebeu R\$ 56,8 mil

Saúde (SUS) na cidade de São Paulo e referência em parto humanizado, com cerca de 480 nascimentos por mês, sendo 72% deles normais.

"Desde o credenciamento na NFP, a maternidade conseguiu R\$ 56,8 mil por meio das doações. O Centro de Acolhida, por sua vez, obteve mais R\$ 175,6 mil desde 2013. Esse recurso é fundamental para assegurar mais conforto e segurança às gestantes e suas famílias", explica.



Carlos Ruggeri, coordenador da NFP

DIVULGAÇÃO/SEF

CARLA FORMANEK

SERVIÇO

Nota Fiscal Paulista (NFP)
<http://www.nfp.fazenda.sp.gov.br>
Aplicativo:
Celular e tablet Android
<http://goo.gl/X6GzSB>
iPhone e iPad – <http://goo.gl/3Pavdm>
Resolução SF nº 18, de 9 de março de 2017
<http://goo.gl/FckHXB>
Cadastro Estadual de Entidades (CEE)
<http://www.cadastrodeentidades.sp.gov.br>
Amparo Maternal
<http://www.amparomaternal.org>